



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 409/2013

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria Competente, **a implantação da BOLSA ATLETA no Município.**

JUSTIFICATIVA

É de grande importância essa indicação levando em conta que o nosso Município tem muitos atletas que participam de competições dentro e fora de nossa cidade. O prazo de adesão ao programa Atleta na Escola foi prorrogado. As Secretarias Estaduais e Municipais de Educação do país tem até 14 de junho para aderir ao programa. O dia 26 de junho é a data limite para realização das etapas escolares e o dia 28 de junho é o prazo final para divulgação dos resultados das competições.

Acreditamos que os nossos alunos merecem este tipo de cuidado ao fazerem suas aulas de educação física, com intuito de muitos se tornarem grandes atletas e representarem nosso município.

É importante que a Administração Municipal providencie esse benefício, oferecendo melhores condições para os nossos alunos, que merecem total respeito.

Gabinete Vereador Ângelo R. Torres, 14 de junho de 2013.

As.) **VEREADOR ÂNGELO ROBERTO TORRE** - (NEGUITA TORRES)

Cópia conforme original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 18 de junho de 2013.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de junho de 2013.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente